



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

DECRETO Nº 010, DE 15 DE MARÇO DE 2018.

CONCEDE PONTO FACULTATIVO E DETERMINA HORÁRIO DE EXPEDIENTE DA PREFEITURA.

O Prefeito Municipal de Jaguarão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO as celebrações relativas à Semana Santa;

DECRETA:

Art. 1º. Ponto facultativo no próximo dia 29 (vinte e nove) de março de 2018, quinta-feira, exceto nos serviços considerados essenciais.

§1º. Para fins do disposto no caput, para o servidor que gozar da faculdade, haverá compensação das horas trabalhadas com acréscimo de carga horária equivalente nos dias úteis subsequentes.

§2º. Não haverá expediente externo na Prefeitura Municipal durante o ponto facultativo.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Jaguarão, aos quinze (15) dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito (2018).


Favio Marcel Telis Gonzalez

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se


Lúcia Carvalho de Oliveira

Secretária de Administração